



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 557 de 19/02/2009**

**Ementa:**

APROVA a indicação do nome da Sra. SHERYDE KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH

**Texto:**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 247 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado o nome da Sra. SHERYDE KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH, na qualidade de membro titular, em substituição a Sra. FABÍOLA GIRÃO MONTECONRADO GHIDALEVICH.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.